

DECRETO N.º 12.822, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar as dotações do orçamento vigente da USP, a fim de atender despesas com Pessoal e Reflexos,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Universidade de São Paulo, um crédito de Cr\$ 110.393.600,00 (cento e dez milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente que observará na Classificação Funcional Programática, a seguinte discriminação:

21.56 — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Suplementa	Correntes
08.44.205.2.001 — Ensino a Nível de Graduação	99.724.600
08.44.206.2.001 — Ensino a Nível de Pós-Graduação e Pesquisa ...	4.436.600
08.44.207.2.001 — Prestação de Serviços Técnicos e Difusão Cultural	6.232.400
TOTAL	110.393.600

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, observará a seguinte Classificação Econômica:

21.56 — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Suplementa	TOTAL	08.44.205	08.44.206	08.44.207
3.1.1.1 — Pessoal Civil	82.679.000	72.973.000	4.086.000	5.618.000
3.2.3.1 — Inativos	18.050.000	18.050.000	—	—
3.2.3.3 — Salário Família	1.593.000	1.442.000	97.000	59.000
3.2.5.0 — Contribuição de Previdência Social	8.086.600	7.279.600	251.600	555.400
TOTAL	110.393.600	99.724.600	4.436.600	6.232.400

Artigo 3.º — O presente crédito será coberto com os recursos de que trata o Decreto n.º 12.819, de 30 de novembro de 1978.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Waldemar Leifert, Respondente p/ expediente da Secretaria da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de novembro de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Da nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 11.706, de 15 de junho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 11.706, de 15 de junho de 1978, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Fica estabelecido o período de 10 a 18 de fevereiro de 1979, para as solenidades de inauguração do Recinto de Exposição da Água Funda, com a realização da 1.ª Exposição Internacional de Animais».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de novembro de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Fartura — GE. — 2.244/76:

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Marília — EEPSC «Monsenhor José Trombini» — Avenida São Caetano, 117 — Delegacia de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo — Fartura — CAM. — 2.021/78 — DRE — 1.398/77;

1 — 3 cadeiras simples — número de fabricação 2130-61;

2 — 12 carteiras individuais centrais — número de fabricação 287/60;

3 — 15 carteiras mesas/madeira — número de fabricação 2130-61;

4 — 4 bancos para desenho — número de fabricação 2130-61;

5 — 1 mesa para professor — número de fabricação 1637-59;

6 — 1 mesa para trabalhos manuais — número de fabricação 1637-59;

7 — 57 carteiras marca Alba Flex — número de fabricação 2655-71;

8 — 17 mesas marca Alba Flex — número de fabricação 2655-71;

9 — 11 poltronas para laboratório — número de fabricação 2481-61;

II — Prefeitura Municipal de Piacatu — GE 1.388-78:

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Aracatuba — EEPSC «de Piacatu» — Rua Santos Dumont, 222 — Piacatu — CAM. — 2.007-78 — DRE — 1.948-78;

1 — 2 carteiras centrais duplas, pés de ferro;

2 — 10 carteiras centrais duplas, pés de ferro;

3 — 2 carteiras centrais duplas, pés de madeira;

4 — 1 carteira traseira dupla, pés de madeira;

5 — 5 carteiras centrais individuais, pés de ferro;

6 — 1 carteira dianteira individual, pés de ferro;

7 — 1 carteira traseira individual, pés de ferro;

III — Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras — GE. — 4.300-76:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — DAS-3 — Seção de Almoxarifado — AS — 32 — Rua Luiz Pacheco, 40 — CAM. — 1.626-78;

1 — 2 máquinas de escrever Smith Corona — número de fabricação 511/702 e 2249263 — PI — 105834 e s/n;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — Divisão de São Paulo — Sudeste — R1 — 3 Santo André — CS-I do Jabaquara — Avenida Ceci, 2235 — CAM. — 588-78;

1 — 1 aparelho de radioscopia marca Westinghouse — PI — 20480 (Item 1);

2 — 1 aparelho de radioscopia marca Westinghouse, utilizado também para radiografia — PI — 43865 (Item 2);

c) pertencentes à Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Parque Hospitalar do Itaquaquecetuba — Rua Voluntários da Pátria, 4301 — CAM. — 1.627-78;

1 — 1 conjunto de guarda-roupa, criado mudo medindo 1,50 x 0,80 x 0,52 cm — de aço — PI — 9264 (Item 1);

d) pertencentes à Secretaria da Administração — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Avenida Ibirapuera, 981 — CAM. — 1.946-78;

1 — 3 carros de metal para transportar traseiro de aspiração — PI — 7492 — 7497 — 7514 (Item 1);

2 — 5 suportes para soro — PI — 17422 — 17444 — 17451 — 17459 — 17466;

IV — Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — GE. — 1.712-77;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto,

1 — CAM. — 2.014-78 — EEPG «Deputado Bady Bassitt» — Praça dos Jesuítas, s/n, São José do Rio Preto — DRE-1101-78;

1.1 — 8 mesinhas para classe infantil;

1.2 — 32 cadeirinhas para classe infantil;

2 — CAM-2014-78 — EEPG «Oscar Arantes Pires» — Rua Imperial,

596 — São José do Rio Preto — DRE-11020-78;

2.1 — 8 mesinhas para classe de pré-primário;

2.2 — 32 cadeirinhas de pré-primário;

2.3 — 1 armário de corpo;

2.4 — 1 armário com porta de vidro;

3 — CAM-2014-78 — EEPG «Francisco Felipe Caputo» — Rua Prof.ª

Zulmira da Silva Salles, 897 — São José do Rio Preto;

3.1 — 1 armário duplo com 4 portas;

3.2 — 1 armário de 1 corpo com 1 porta;

3.3 — 14 mesinhas de pré-primário;

3.4 — 19 cadeirinhas de pré-primário;

4 — CAM-2014-78 — EEPG «Prof. Ezequiel Ramos» — Praça Carlos

Gomes, 938 — São José do Rio Preto — DRE-1.022-78;

4.1 — 7 mesinhas de pré-primário;

4.2 — 31 cadeirinhas de pré-primário.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficam revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial a que alude a alínea «d» do inciso III, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Waldemar Leifert, respondendo p/Expediente da Secretaria da

Fazenda

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de novembro de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.706, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de serem efetuadas despesas com pagamento de amortizações e contribuições de previdência social,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, fica aberto na Secretaria da Saúde um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil cruzeiros), com recursos provenientes de redução parcial de dotação orçamentária, observando em sua Classificação Funcional-Programática a seguinte discriminação:

09 — SECRETARIA DA SAUDE

Suplementa	Correntes	Capital
09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
13.75.020.2.001 — Coordenação Geral da Pasta		1.020.000
13.75.021.2.001 — Serviços Administrativos	1.000	350.000

Reduz

09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
13.75.020.2.001 — Coordenação Geral da Pasta	1.020.000	350.000

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte Classificação Econômica:

09 — SECRETARIA DA SAUDE

Suplementa	Correntes	Capital
09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
3.2.5.0 — Contribuição de Prev. Social	1.000	
4.1.3.2 — Outros Equipamentos e Instalações		350.000
4.3.1.2 — Amortização de Empréstimos		1.020.000

09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
3.1.2.4 — Outros Materiais de Consumo	1.020.000	

4.1.3.2 — Outros Equipamentos e Instalações 350.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de novembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 16 de novembro de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, da Lei 1.491, de 13 de dezembro de 1977

Retificação do D.O. de 23-11-78

Artigo 1.º —

Suplementa	Correntes
03 — Tribunal de Justiça	
onde se lê: ... — Distribuição Justiça Segunda Instância	1.122.000
... — Distribuição Justiça Primeira Instância	50.950.000
leia-se: ... — Distribuição Justiça Segunda Instância	50.950.000
... — Distribuição Justiça Primeira Instância	1.122.000